



COTAÇÃO DE PREÇOS: 663/2025/300

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VENCIMENTO: 07/10/2025

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **lporello@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- prazo de entrega: ~~máximo 10 (dez) dias corridos~~, **máximo 20 dias corridos**.
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sqc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

LOURDES DE FATIMA A. PORELLO
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
FONE: (11) 3133-3248

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	TABLET COM TELA DE 11 POLEGADAS TELA AMOLED DINÂMICA 2X MEMORIA 8GB MINIMA ARMAZENAMENTO INTERNO 128GB MINIMO RESOLUÇÃO: 2560x1600 (WQXGA) PROCESSADOR OCTA CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 3,36GGHz, 2,8GHz, 2GHz MINIMA REDE/BANDA: 2G, 3G, 4G e 5G; CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11 AC/AX SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID.		
2	1	NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXA. REF.: NOTEBOOK DELL G15 I1300 5530 PRETO 15.6" 1920 PX X 1080 PX INTEL 13450HX NVIDIA GEFORCE RTX 3050 32GB DE RAM OU SIMILAR.		
3	1	WORKSTATION PARA LABORATÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXA.		

OBS.: PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 2 - NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS:

1. SISTEMA OPERACIONAL • COMPATÍVEL COM WINDOWS 11 (64 BITS) • PRONTO PARA USO COM SOFTWARES PROFISSIONAIS DE ALTO DESEMPENHO GRÁFICO E COMPUTACIONAL;

2. PROCESSADOR (CPU) • ARQUITETURA X86 DE 64 BITS • MÍNIMO DE 12 NÚCLEOS FÍSICOS (COMBINANDO DESEMPENHO E EFICIÊNCIA) COM SUPORTE A PELO MENOS 16 THREADS • FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2,3 GHZ, COM TURBO DE ATÉ 4,5 GHZ OU SUPERIOR • CACHE L3 DE NO MÍNIMO 24 MB;

3. MEMÓRIA RAM • CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 GB DDR5 • FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4800 MHZ • EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB;

4. ARMAZENAMENTO INTERNO • SSD TIPO NVME PCIE GEN4 • CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB • ALTA VELOCIDADE DE LEITURA E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL (MÍNIMO DE 3000 MB/S);

5. PLACA DE VÍDEO (GPU DEDICADA) • GPU DEDICADA COM NO MÍNIMO 6 GB DE MEMÓRIA GDDR6 • ARQUITETURA AMPERE OU SUPERIOR • COMPATÍVEL COM CUDA COMPUTE CAPABILITY 8.6 OU SUPERIOR • SUPORTE A DIRECTX 12, OPENGL 4.6 E BIBLIOTECAS DE ACELERAÇÃO GRÁFICA;

6. TELA • TAMANHO MÍNIMO DE 15,6 POLEGADAS • RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS) • PAINEL TIPO IPS ANTIRREFLEXO • TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120 HZ • BRILHO MÍNIMO DE 250 NITS;

7. CONECTIVIDADE E PORTAS • CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 6 OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR • CONECTIVIDADE COM FIO: PORTA RJ-45 (ETHERNET GIGABIT) • MÍNIMO DE 3 PORTAS USB, SENDO: O PELO MENOS 1 PORTA USB TYPE-A (PADRÃO TRADICIONAL) O PELO MENOS 1 PORTA USB-C COM SUPORTE A DISPLAYPORT OU POWER DELIVERY • 1 PORTA HDMI 2.1 COM SUPORTE A MONITORES EXTERNOS • LEITOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA (OPCIONAL);

8. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS • TECLADO RETROILUMINADO COM TECLADO NUMÉRICO • WEBCAM HD (720P) • ALTO-FALANTES ESTÉREO COM MICROFONE EMBUTIDO • SISTEMA DE RESFRIAMENTO COM MÚLTIPLOS VENTILADORES;

9. ALIMENTAÇÃO • BATERIA DE NO MÍNIMO 56 WH • FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA COMPATÍVEL COM A CONFIGURAÇÃO (MÍNIMO DE 180W);

10. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

- GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES (3 ANOS)
- SUPORTE TÉCNICO ON-SITE (REALIZADO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO) DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA
- SUPORTE NACIONAL COM ASSISTÊNCIA AUTORIZADA
- DISPONIBILIDADE DE DRIVERS E ATUALIZAÇÕES DIRETAMENTE NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE
- O SUPORTE DEVE SER PRESTADO PELO FABRICANTE OU REVENDA AUTORIZADA;

.

11. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO ANTERIOR.

ITEM 3 - WORKSTATION PARA LABORATÓRIO - DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO:

1. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS 11 PRO (64 BITS), PRONTO PARA USO COM SOFTWARES PROFISSIONAIS DE DESEMPENHO GRÁFICO E COMPUTACIONAL;

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

2. PROCESSADOR (CPU) O INTEL CORE I7 12ª GERAÇÃO (EX: I7-12700 OU SIMILAR) O CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 12 NÚCLEOS (8 PERFORMANCE + 4 EFFICIENCY) E 20 THREADS O FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA ~2,1 GHZ, TURBO ATÉ 4,9 GHZ O CACHE L3 MÍNIMO DE 25 MB;
3. MEMÓRIA RAM O 32 GB DDR5 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4800 MHZ O EXPANSÍVEL ATÉ 64 GB;
4. ARMAZENAMENTO INTERNO O SSD NVME PCIE GEN4 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB O VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL MÍNIMA DE 3500 MB/S;
5. PLACA DE VÍDEO (GPU DEDICADA) O GPU DEDICADA COM NO MÍNIMO 6 GB DE MEMÓRIA GDDR6 O ARQUITETURA AMPERE OU SUPERIOR O COMPATÍVEL COM CUDA COMPUTE CAPABILITY 8.6 OU SUPERIOR O SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE, OPENGL 4.6 E BIBLIOTECAS MODERNAS DE ACELERAÇÃO GRÁFICA;
6. MONITOR O FABRICANTE DO MONITOR DEVE SER O MESMO DO DESKTOP O TAMANHO MÍNIMO DE 24 POLEGADAS O RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS) O PAINEL IPS ANTIRREFLEXO O BRILHO MÍNIMO DE 250 NITS O TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ;
7. CONECTIVIDADE E PORTAS O WI-FI 6 (802.11AX) E BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR O PORTA RJ-45 GIGABIT ETHERNET O MÍNIMO DE 3 PORTAS USB: ? PELO MENOS 1 USB TYPE-A ? PELO MENOS 1 USB TYPE-C COM SUPORTE A DISPLAYPORT OU POWER DELIVERY O 1 PORTA HDMI 2.1 OU DISPLAYPORT 1.4 COM SUPORTE A MONITORES EXTERNOS;
8. ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS O TECLADO E MOUSE SEM FIO, DO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP O NÃO INCLUI WEBCAM;
9. FONTE DE ALIMENTAÇÃO O FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR;
10. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO O GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES (3 ANOS) ON-SITE (SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL) O SUPORTE OFICIAL PELO FABRICANTE OU AUTORIZADA O EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, COM DRIVERS E ATUALIZAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE.